



## EDITAL Nº 08/2024

### PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Os alunos selecionados deverão enviar os documentos abaixo, necessários para a implementação da bolsa:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo III) assinada;
- d) comprovante de residência atualizado;
- e) comprovante de matrícula atual;
- f) comprovante de cadastramento do projeto no Rede Pesquisa (print de envio ou relatório de envio);
- g) parecer do CEP, se for o caso;
- h) termo de compromisso e responsabilidade do bolsista (anexo IV) assinado;
- i) dados da conta corrente do banco do Brasil (item 6.2).

Encaminhar para o email: [cnpqpic.ch-ufc@ebserh.gov.br](mailto:cnpqpic.ch-ufc@ebserh.gov.br)